

Mudanças.....



Audep
(Plano de Contas SIAFEM)



PCASP
(Plano de Contas Único)



SIAFIC



Conceito



Sistema Único



Integrado



Execução Orçamentária
Administração Financeira Controle

O **SIAFIC** é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, um **SOFTWARE (APLICAÇÃO)** que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente, com **base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes**, englobando o **conjunto de rotinas, procedimentos e requisitos** ao funcionamento dos setores e entidades públicas. (**Decreto 10.540/2020 - Artigos 1º e 2º**)



Modelo de Negócio...



Sistema Único



Integrado



Execução Orçamentária
Administração Financeira Controle



SIAFI / Lançamento 1987 (35 anos) / Desenvolvedor Serpro

CidadES - TCEES / 2019 / (03 anos)



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

REQUISITOS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Art. 3 SIAFIC Art. 50 LRF

Os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de **consolidação das contas públicas** (...)

Art. 4 SIAFIC

O SIAFIC **processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade** (...)

Art. 5 SIAFIC

O SIAFIC conterá **rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros** (...)

Art. 6 SIAFIC § 1º ao 4º Art. 51 LRF (SICONFI - MSC)

§ 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União até 30 de abril.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o Poder ou órgão referido no Art. 20 receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

Tributário → Arrecadação

DESPESA

Compras



Reserva
Nota de Empenho

Almoxarifado



Liquidação

Patrimônio



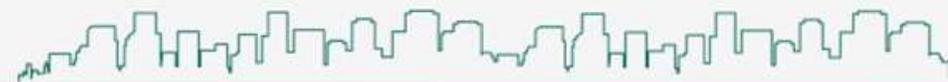
Liquidação

RH



Nota de Empenho
Liquidação

SUPERÁVIT / DÉFICIT



BALANÇO PATRIMONIAL/ DVP

ATIVO

VPA

Tributário

→ Inscrição
Atualização

Almoxarifado

→ Entradas

Patrimônio

→ Incorporação
Valorização

PASSIVO

Tributário

→ Cancelamento

Almoxarifado

→ Saídas
Perdas

Patrimônio

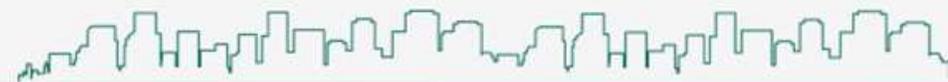
→ Desincorporação
Depreciação
Desvalorização

RH

→ Provisão

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VPD



ERP

- * SIAFIC
- * Sistemas Estruturantes
- * Módulos Complementares



Orçamento



Financeiro



Contabilidade



Contratos



Almoxarifado



Patrimônio



Compras



Recursos Humanos



Tributário



Transparência



BI



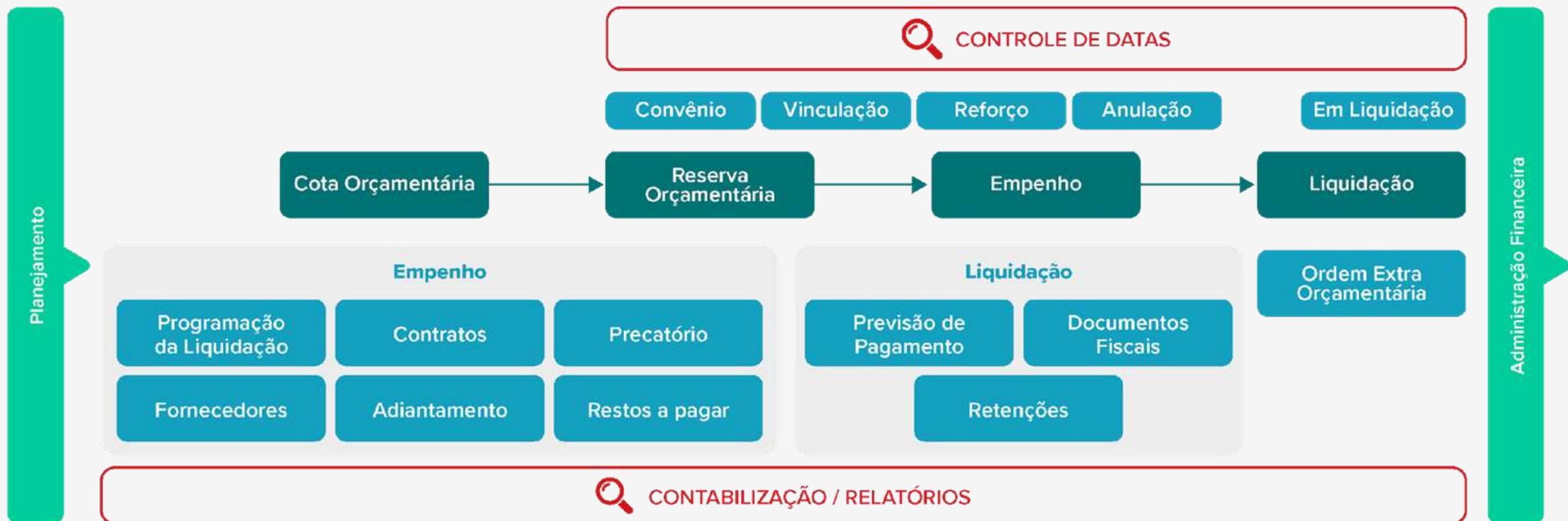
Controle Interno



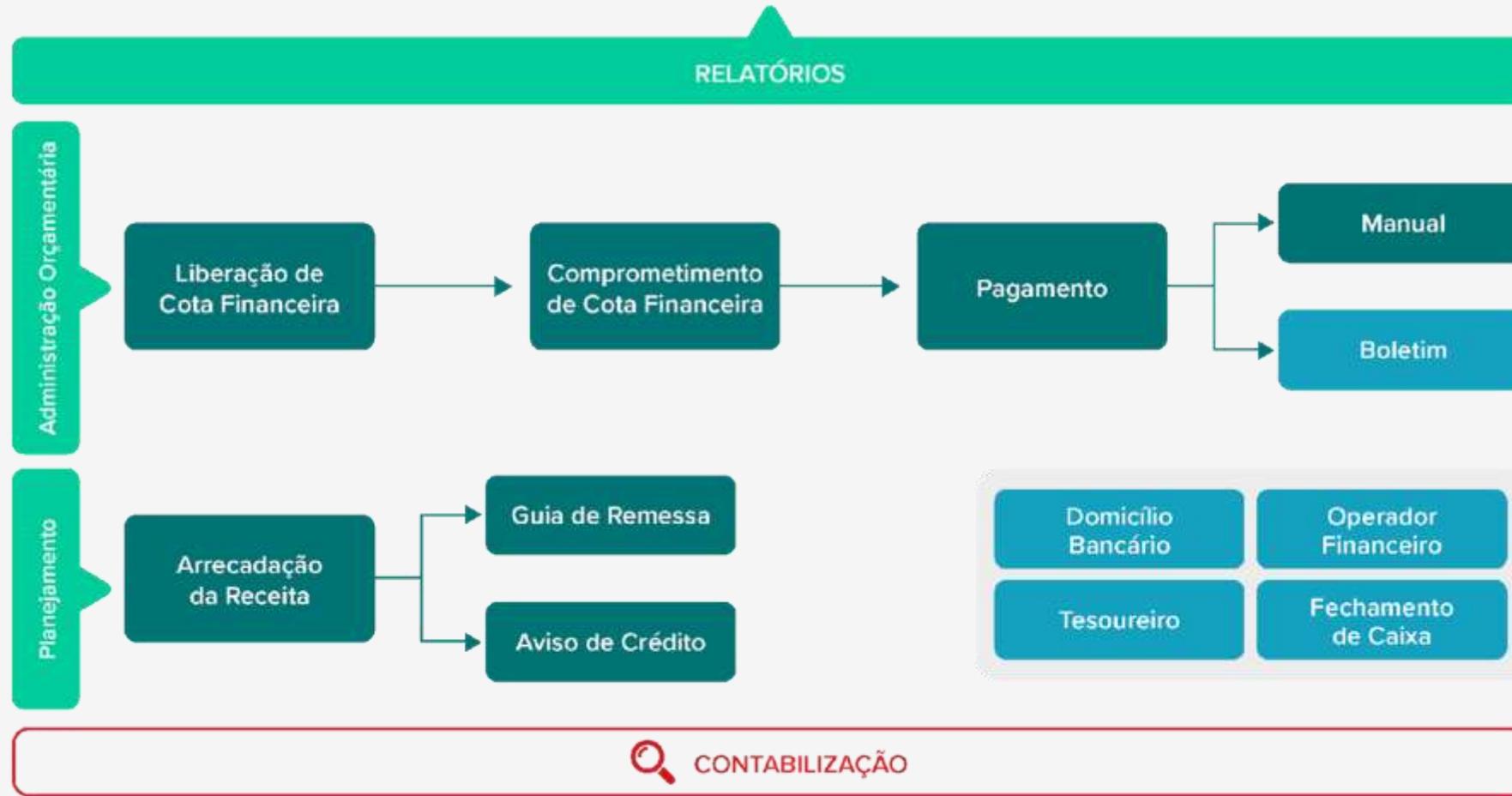
Segurança do Sistema



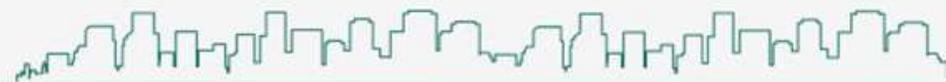
Execução Orçamentária



Administração Financeira



Contabilidade



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

Questões sobre requisitos dos Procedimentos Contábeis:

- Lançamentos dos registros contábeis. São diários?
- Livros contábeis diário e razão, consolidados?
- Geração de arquivos: MSC / XML / SIOPE / SIOPS?
- Anexos da LRF e Balanços Públicos, como apresentá-los?
- Contabilização automática dos Sistemas Estruturantes. E o Contador Público?



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Art. 7 SIAFIC

O SIAFIC assegurará à sociedade o **acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, (...)**

Art. 8 SIAFIC

O SIAFIC deverá permitir, **diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, (...)**



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

Questões sobre requisitos de Transparência da Informação:

- Disponibilização das informações: on-line / D+1?
- Quais informações disponibilizar?



SIAFIC ...

Decreto 10.540/2020

Requisitos Tecnológicos

Art. 9 SIAFIC

- I - permitir o **armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos, (...)**
- II - ter mecanismos que garantam a **integridade, a confiabilidade, a auditabilidade (...)**
- III - conter, no documento contábil que gerou o registro, **a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.**

Art. 11 SIAFIC

O **SIAFIC** deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários (...) **e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, (...)**



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

Prazos

- I - **Até o dia 25** - Para fechar o Balancete do mês Anterior;
- II - **Até dia 30/01**, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; e
- III – **Até dia 28/02**, para o fechamento dos Balanços e outras informações de periodicidade anual.

Prazos do SICONFI - MSC



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

Questões sobre requisitos Tecnológicos:

- Base de dados?
- POC SIAFIC x O que verificar?



SIAFIC

Decreto 10.540/2020

Questões Gerais:

- Quem custeará o SIAFIC?
- E a autonomia entre os poderes?
- Prorrogação de prazo de implantação do SIAFIC?



Fiscalização do SIAFIC pelos Tribunais de Contas



Exatidão valorização e alocação

- Representação incorreta de elementos contábeis por erros de registros, resultando, por exemplo, em **inversão de saldos de contas não híbridas**.



Comparabilidade

- **Inconsistências entre saldos finais e iniciais de períodos contábeis sucessivos** (ou entre DCASP de mesmo período emitidas em datas distintas), devido à exclusão lógica de registros.



Compreensibilidade

- Impossibilidade de geração de informações contábeis detalhadas sobre elementos patrimoniais e/ou orçamentários, face à não adoção do conta-corrente contábil.



Fiscalização do SIAFIC pelos Tribunais de Contas



Regras de Integridade

- Lançamentos Contábeis
- Pagamento e Recebimento
- Desenvolvimento de Equações Contábeis
- Consistência de Registros



Transparência

- Insuficiência de informações nos portais de amplo acesso público, por ausência de elementos mínimos obrigatórios nos módulos complementares do sistema.



Conformidade

- Conclusão pela não adoção do padrão mínimo de qualidade, sujeitando o Ente à vedação de recebimento de transferências voluntárias.

Mas os TC's estão atentos?

- Prefeituras, Câmaras e demais entidades da Adm. Indireta
- Possibilidade de responsabilização (Decreto-Lei 201/67, art. 1º, VI)
- Comunicação à STN para aplicação da penalidade - CAUC
- Fiscalização a qualquer tempo a partir de 2023



Instituto Rui Barbosa
www.irbcontas.org.br
A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas



TESOURO NACIONAL



ATRICON | ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL





Sistemas



- Arquitetura Empresarial
- Processos Automatizados
- Redução de perdas com Sistemas Ineficientes
- Domínio de conhecimento de Negócio



Aplicação



- Planejamento Estratégico
- PCPIP
- LAI / Transparência
- Custos
- Ranking
- ODS



Gestão / Processos



- Tomada de decisão
- Gestão de mudança
- Qualidade nos gastos públicos
- Governança
- ESG Sustentabilidade



